



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CAMPO LARGO, PARANÁ.**

A Vereadora que este subscreve, no exercício de suas atribuições regimentais, vem com o devido acatamento, perante Vossa Excelência, a fim de apresentar o incluso **PROJETO DE LEI**, a ser objeto de apreciação em plenário, para que seja aprovada a proposição.

A inclusa mensagem tem por finalidade assegurar a todos os profissionais da área de educação e aos garis do Município de Campo Largo, o direito à vacina contra a gripe, de forma gratuita.

Com base no entendimento de que os profissionais da área de educação têm contato direto com muitas crianças, jovens, adultos e, às vezes, até idosos, diariamente, entendemos que é de essencial importância para esses profissionais o direito de se prevenir contra uma eventual transmissão da gripe por parte das pessoas afetas à sua área de atuação ou vice e versa.

Também nesse mesmo contexto entendemos que os garis do Município dependem dessa vacina pois trabalham em lugares sujos, às vezes de baixo de muita chuva e frio, facilitando o risco de contrair a gripe para o organismo e correndo o risco de transmissão para outras pessoas também.

Entendemos que é possível por parte da Secretaria Municipal de Saúde ceder a esses profissionais o direito a vacina gratuita.

Em face do exposto, solicitamos o apoio dos demais Pares.

Plenário Alberto Klemes, 30 de Outubro de 2014.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Fernanda do Nelsão".

**Fernanda do Nelsão
(Fernanda Queiroz)
Vereadora**